



FATO RELEVANTE

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria "S1" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o código CVM nº 94, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 41.811.375/0001-19 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300576535, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora" ou "Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em cinco séries, da 129ª Emissão da Securitizadora ("Emissão" e "CRI"), vem, por meio deste Fato Relevante e nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, informar aos titulares dos CRI e ao mercado em geral que tomou conhecimento, nesta data, da decretação, pelo Banco Central do Brasil, da liquidação extrajudicial da TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46 ("Trustee"), instituição que exerce a função de agente fiduciário da Emissão.

Em razão do referido evento, a Securitizadora está avaliando os respectivos impactos sobre a Emissão e adotando as medidas necessárias à substituição da Trustee no exercício da função de agente fiduciário, nos termos da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021.

A escolha do novo agente fiduciário, bem como a autorização para a celebração dos instrumentos e a prática dos demais atos necessários à formalização da substituição, será submetida à deliberação dos titulares dos CRI em Assembleia Especial de Investidores, cuja convocação será oportunamente divulgada, nos termos previstos nos documentos da Emissão e na regulamentação aplicável.

A Securitizadora manterá os investidores e o mercado devidamente informados sobre novas informações relevantes relacionadas à operação.

São Paulo, 03 de setembro de 2026.

Alejandro Merino
Diretor de Securitização